

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Campo Alegre de Goiás					
Responsável pela demanda: Rosinete Rocha Gomes					
• Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva semestral, incluindo o fornecimento de kit de manutenção e a substituição de peças necessárias para o pleno funcionamento do gerador de energia Kayama K275000PSP3E, instalado no Hospital Leomar Marcelo de Moraes Teixeira deste Município de Campo Alegre de Goiás-Goiás, tipo menor preço					
Justificativa da necessidade: A aquisição de prestação de serviço e manutenção preventiva refere-se a análise técnica e programada dos equipamentos de inspeção do gerador de energia e condições de uso e funcionamento, visando evitar situações que possam gerar falhas ou defeitos. Sem a manutenção adequada, o gerador está sujeito a problemas como falhas no motor, desgaste de peças, vazamentos, dificuldades na partida automática ou perda de eficiência.					
Descrição e quantidade:					
ITEM	QD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E KIT MANUTENÇÃO SEMESTRAL PARA GERADOR DE ENERGIA KAYAMA K275000PSP3E CONTENDO TROCA (ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE LUBRIFICANTE, ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA ÁGUA E DESPESA COM FRETE.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00
Valor estimado da contratação: R\$15.000,00 (quinze mil reais)					
Data estimada da demanda: julho a dezembro de 2025.					
Grau de Prioridade: 1- Muito Alta					
Prazo de entrega/prestação do serviço: O prazo para Prestação dos Serviços e troca de peças será de julho a dezembro de 2025.					

Local de entrega/prestação do serviço: Rota disponível no Mapa em anexo no TR.

Servidor responsável por esclarecimentos: Rosinete Rocha Gomes

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado, até o 10 (Décimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante emissão de Nota Fiscal, podendo sofrer reajuste caso haja alteração da quilometragem diária percorrida, mediante Termo Aditivo devidamente formalizado.

Vinculação com outra contratação: Não há.

Campo Alegre de Goiás, 13 de junho de 2025.

Rosinete Rocha Gomes
Coordenadora Administrativa